



Estado de Rondônia
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Geral de Contabilidade

Ofício nº. 011/CGC/PMJP/2026

Ji-Paraná, 24 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCELO JOSÉ LEMOS
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para encaminhar a **Prestação de Contas Anual** do Fundo Municipal de Saúde referente ao **Exercício de 2025**, para ser analisada e aprovada conforme a Lei Municipal nº 2.360 de 14 de Dezembro de 2012, art. 15, inciso XVI.

A referida Prestação de Contas encontra-se composta de:

- 1 – Volume I - Demonstrações Contábeis**
- 2 – Volume II - Relatórios de Gestão e de Controle**

De acordo com Decreto Municipal nº 356/2025, visando qualidade na prestação de serviços públicos, eficiência e economicidade, as prestações de contas enviadas aos Órgãos de Controle serão apresentadas em meio eletrônico, portanto esta Prestação de Contas, segue em Arquivo PDF, via endereço eletrônico oficial legislativo@jiparana.ro.leg.br com confirmação de recebimento.

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição, renovando a Vossa Senhoria os nossos reais protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 0038/GAB/PMJP/2025